



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 216ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às quinze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima décima sexta Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marco Aurélio Damato Porto, no exercício da Presidência; Daniel Cortez de Souza Pereira, Diretor de Administração e Finanças; Guido Gelli, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Rosa Maria Formiga Johnsson, Diretora de Gestão das Águas e do Território; Ciro Mendonça da Conceição, Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização; Luiz Martins Heckmaier, representante da Diretora de Licenciamento Ambiental; Fernando Antonio de F. Mascarenhas, Diretor de Recuperação Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Vice-Presidente, no exercício da Presidência, cumprimentou a todos e deu início à Reunião. **II. E-07/002.3139/14 – Cite – Consultoria, Construções e Comércio Ltda. – EPP.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional de Rio Dois Rios (SUPRID), o Conselho Diretor não conheceu o recurso em função da sua intempestividade. **III. E-07/002.3140/14 – Cite – Consultoria, Construções e Comércio Ltda. – EPP.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional de Rio Dois Rios (SUPRID), o Conselho Diretor não conheceu o recurso em função da sua intempestividade. **IV. E-07/002.3141/14 – Cite – Consultoria, Construção e Comércio Ltda. – EPP.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional de Rio Dois Rios (SUPRID),



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

o Conselho Diretor não conheceu o recurso em função da sua intempestividade. **V.**

Boletim Diário de Transporte (BDT). Assunto retirado de pauta a pedido do Diretor de Administração e Finanças (DIAFI), ressaltando que a minuta de Resolução INEA será encaminhada previamente aos Conselheiros para apreciação durante a semana deliberação no próximo CONDIR. **VI. Infrações de Trânsito.** O Diretor de Administração e Finanças (DIAFI) deu ciência aos Conselheiros sobre o aumento das multas de trânsito em decorrência da não indicação do real infrator. Determinou-se que o responsável por cada carro deverá arcar com o valor da multa principal, assim como das decorrentes. Ademais, determinou-se que o Diretor da DIAFI encaminharia comunicação interna às Diretorias, informando da presente decisão e da responsabilidade dos servidores, sob pena de responsabilização perante a corregedoria.

VII. Corte das passagens. O Diretor de Administração e Finanças (DIAFI), a pedido da Presidente do INEA, reiterou a decisão dos Conselheiros na ducentésima décima quinta Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA do dia vinte e sete de outubro de dois mil e quatorze, a qual deliberou pela suspensão temporária de todos os pedidos de autorização para viagens e emissão de passagens aéreas, tendo em vista a necessidade de redução das despesas. Lembrou, ainda, que os casos excepcionais deverão ser remetidos à Presidência para avaliação até o final do ano de dois mil e quatorze. Igualmente, solicitou-se a aprovação prévia de viagens que ensejem o pagamento de diárias, assim como melhor planejamento e previsibilidade de tais gastos.

VIII. Redução das cotas de combustível. O Diretor de Administração e Finanças (DIAFI) informou sobre os gastos com combustíveis e a necessidade de redução. Os Conselheiros decidiram pelo estabelecimento de cotas reduzidas de combustíveis para cada veículo. **IX. E-07/002/14639/14 – Gilson Soares de Souza.** Requerimento:

Solicitação de suspensão do contrato de trabalho, por dois meses, a contar de três de novembro de dois mil e quatorze. Decisão: Solicitação aprovada, conforme considerações do Diretor de Administração e Finanças (DIAFI). **X. CI INEA/DIRAM N 1743/14.** Requerimento: Designação de substituto para o exercício das atribuições de diretor da DIRAM. Decisão: O Diretor de Recuperação Ambiental indicou o servidor

Pedro José Colaço Carvalheira Jr., ID 4128637, como substituto, inclusive nas reuniões do Conselho Diretor. **XI. E-07/002.13322/14 – Macroaction Construtora e Terraplenagem Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto à ratificação de medida cautelar de embargo de obra. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor ratificou a medida cautelar de embargo

de obra. **XII. E-07/512.582/12 – Amanda Beatriz Lopes.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de prorrogação da licença sem vencimentos, pelo período de nove de novembro de dois mil e quatorze a sete de novembro de dois mil e dezesseis (dois anos). Decisão: Solicitação aprovada, conforme considerações da Diretora de Gestão das Águas e do Território (DIGAT). **XIII. E-14/35719/06 – Ministério Público Federal.** Requerimento: Deliberar sobre a ratificação do estudo conjunto elaborado pelo INEA, IBAMA e município de Niterói, relativamente à ação civil pública nº 0001916-53.2004.4.02.5102 proposta pelo MPF, tendo em vista que o INEA foi intimado pelo juízo a se manifestar quanto à celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) baseado no referido estudo. Decisão: Conforme considerações da Procuradora do INEA, o Conselho Diretor firmou entendimento de que o INEA não deverá celebrar TAC em questão. Em adição, o CONDIR decidiu criar Grupo de Trabalho (GT) para revisão do Plano de Alinhamento de Orla (P.A.O.), com base no estudo conjunto elaborado em vinte e seis de setembro de dois mil e doze pelo Município de Niterói com participação de servidores do INEA e do IBAMA. **XIV. Face o assunto acima, deliberou-se pela criação de um Grupo de Trabalho (GT), para revisão do P.A.O. e Faixa Marginal de Proteção (FMP) da Lagoa de Itaipu, com base no estudo conjunto elaborado em vinte e seis de setembro de dois mil e doze, pelo Município de Niterói com participação de servidores do INEA e do IBAMA.** Foram indicados os servidores: Ricardo Augusto de Almeida Voivodic, ID 4344525-0; Guilherme Rodrigues França dos Anjos, ID 2151387-2 (SEA); Fernando Matias de Melo, ID 4372234-2; Ariane dos Santos Teixeira, ID 3925962-5; Ana Carolina Cabral Miranda, ID 4461489-6; Silvia Adriana Fins Afonso, ID 44329598 para comporem o referido GT. O Conselho Diretor aprovou as indicações. **XV. E-07/002.3330/14 – Portaria INEA PRES.** Requerimento: Proposta de retificação da Portaria INEA/PRES nº 529/14, que dispõe sobre a institucionalização do “checklist” – instrumento de controle, constituído por uma listagem de documentos – que deve ser observado pelas Diretorias do INEA para a instrução dos processos administrativos encaminhados à Procuradoria do INEA. Decisão: Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência, o Conselho Diretor aprovou a proposta. **XVI. Proposta de criação de Grupo de Trabalho (GT) permanente, para revisão e estudo do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do INEA.** Assunto retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Presidência. **XVII. Requerimento:** Proposta de substituição do servidor Marlus Newton Passos Bento Vianna de Oliveira, nomeado na Ata da 191ª Reunião Ordinária do

CONDIR, do dia trinta e um de março de dois mil e quatorze, como representante para coordenar o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.INEA 003/13 – Acesso à Informação (assinado em vinte e três de julho de dois mil e treze), pelo servidor **Antonio de Oliveira Azevedo, ID 2146607-6.** Decisão: Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência, o Conselho Diretor aprovou a substituição. **XVIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente, no exercício da Presidência, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Vice-Presidente
Presidindo a Reunião do Conselho
ID 3218164-7

GUIDO GELLI
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas
ID 2146285-2

CIRO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 4464010-2

FERNANDO ANTONIO DE F.
MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental
ID 2868702-7

DANIEL CORTEZ DE S. PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças
ID 4334016-4

ROSA MARIA FORMIGA
JOHNSSON
Diretora de Gestão das Águas e do
Território
ID 4265362-2

LUIZ MARTINS HECKMAIER
Representante da Diretora de
Licenciamento Ambiental
ID 2150974-3